



**TERMO DE ADITAMENTO 002/2016 à ATA DE R.P 006/SEMPA-COBES/2014**

**DO PROCESSO** 2011-0.181.033-1  
**DETENTORA** COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - G.L.P (13, 45 e 90 Kg)  
**OBJETO DO ADITAMENTO** REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 3º andar, Centro - São Paulo / SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, pela Senhora **MARINA DE MELLO GAMA**, Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, doravante designada simplesmente **SMG** e a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**, CNPJ nº 61.602.199/0173-50, situada na Rua Renato Menezes Cabral, 12, Mutinga, Barueri - Estado de São Paulo, representada pelo Senhor **HELIO RODRIGUES DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.367.439-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 030.079.808-36, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento **002/2016** à Ata de Registro de Preços **006/SEMPA-COBES/2014**, com fundamento no artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme despacho autorizatório às fls. 1.123, publicado no D.O.C. de 29/03/2016-pág. 04, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consignada a readequação do valor unitário do cilindro de capacidade de 45 kg do preço registrado na Ata de R.P. 006/SEMPA-COBES/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - G.L.P (13, 45 e 90 Kg), passando a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2016, conforme segue:

PREÇO ATUAL DO CILINDRO DE 45 KG: R\$ 167,38 (cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 30/03/2016.

  
**MARINA DE MELLO GAMA**  
Diretora

Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços  
DGSS

  
**HELIO RODRIGUES DE MENEZES**  
Representante  
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

**TESTEMUNHAS:**

  
Paulo Cesar M. Silva

  
Bruna Teodoro Milani